

RESOLUÇÃO Nº 457 DE 11 DE MAIO DE 1985

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Constitui comissão de inquérito para apurar irregularidades nas contas do CRMV-SP, exercício de 1983.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea 'f' da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Art. 1º - Constituir Comissão de Inquérito para apurar possíveis irregularidades, apresentadas no Processo de Prestação de Contas do exercício de 1983, na 4ª Região de São Paulo.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos médicos veterinários, Drs. EMMANOEL MAIA DOS SANTOS LIMA, ROBSON DE ALMEIDA COUTINHO e ANTONIO ROBERTO ROCHA MESSIAS, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para a Comissão apresentar relatório conclusivo dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 "S"

